

de Procedimento Administrativo, instaurado com base em Denúncia registrada no Disque Direitos Humanos. O denunciante relata que a Sra. Heloisa Helena Lopes Bernardino, de 74 anos de idade, "é agredida psicologicamente, negligenciada e abusada financeiramente pelo irmão". Consta ainda na referida denúncia, que a vítima "mora sozinha e não tem assistência médica, nem informações se toma medicamentos" e que seu irmão a mantém "em cárcere privado, (...) não permite o recebimento de visitas de amigos e familiares". Deste modo, no estrito cumprimento do dever legal, este Órgão Ministerial oficiou Secretaria Municipal de Assistência Social, requisitando a realização de um Estudo Social no domicílio da idosa Heloisa Helena Lopes Bernardino. Em resposta, por meio do ofício nº 340/2017, aquela Secretaria nos informou que foi realizada visita domiciliar na residência da idosa em comento. Na ocasião, a equipe técnica foi recebida pelo Sr. José Roberto M. Morais e pela Sra. Maria José Santos Lima, irmão e cunhada da anciã. No momento da visita, verificou-se que a idosa "aparentava estar bem cuidada e saudável, estava caminhando no quintal, na chegada da residência". Quanto ao domicílio verificou-se que a residência é própria e conta com abastecimento de água e escoamento sanitário feito pela rede pública e relógio de energia próprio. A casa é simples e está em boas condições de uso e a idosa possui condições financeiras confortáveis. No que tange as condições de saúde da idosa, foi relatado no relatório psicossocial informativo que: "A Sra. Helena, apresenta alguns problemas circulatórios, faz uso de fraudas geriátricas e sofre de Mal de Alzheimer. É acompanhada

pelo neurologista Dr. Francisco Mário B. Miranda, em Cachoeiro de Itapemirim. (...) Faz uso de diversas medicações que são adquiridas com recursos próprios, assim como as fraudas geriátricas que tem um custo mínimo de R\$ 300,00 reais. A idosa possui um plano de saúde com ampla cobertura (Bradesco), contudo algumas consultas são fora do plano e saúde para escolha do profissional". Em relação às despesas, consta no relatório que estas "são custeadas com o recurso da idosa e complementado pelo irmão, caso necessário", que possuem "condições financeiras confortáveis". De forma espontânea, observou-se que o Sr. José Roberto, irmão da anciã, demonstrou preocupação e indignação acerca da denúncia anônima que o acusava de manter a idosa em cárcere privado, e na oportunidade "afirmou que o portão precisa ficar constantemente fechado, pois como já ocorrido a Sra. Heloisa sai para passear e não reconhece o caminho para voltar". Após a realização da visita domiciliar, o Sr. José Roberto compareceu ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para prestar algumas informações, bem como apresentar os documentos solicitados. Na ocasião, comentou que alguns parentes da Sra. Heloisa, que residem em Volta Redonda e Vitória, estiveram em Marataízes para visitá-la, momentos estes que propiciaram alegria à idosa. Mencionou ainda, que a cuidadora tem levado a anciã para passear nas ruas próximas à sua residência. Por fim, consta o parecer da equipe técnica: "Segundo observação e avaliação, a Sra. Heloisa Helena não encontra-se em situação de vulnerabilidade e/ou risco". Deste modo, considerando que o artigo 74, inciso III, do Estatuto

do Idoso só permite atuação do Ministério Público em caso em que há comprovação de idoso em situação de risco, o que não se vislumbra no presente caso, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** determina o arquivamento do feito, com as anotações de praxe e as baixas no sistema **GAMPES**.

Marataízes, 5 de setembro de 2017.

AIRTON FARIA DE SOUSA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 7.530 de 05 de setembro de 2017

Processo MPES nº. 2016.0006.9403-25
Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Pessoa científica: A sociedade EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, vem por meio deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil MPES- Nº2016.0006.9403-25, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar denúncia de supostas irregularidades no estabelecimento Terminal Pesqueiro Público de Vitória, foi arquivado, e será enviado ao Conselho Superior do Ministério Público, para análise e homologação da Promoção de Arquivamento.

Vitória, 05 de setembro de 2017.

MARCELO LEMOS VIEIRA
Promotor de Justiça Cível de Vitória

PORTARIA Nº 7.531 de 05 de setembro de 2017

1a. Promotoria de Justiça Cumulativa de Marataízes
Notícia de Fato nº

2017.0024.4283-42

Cientificados: Eventuais interessados

Extrato da Decisão: Cuida-se de Notícia de Fato instaurada com base em Termo de Informação prestado pela Sra. Arlete Maria Teodoro, datado em 31 de agosto do ano corrente. Notícia o referido Termo, que o Sr. Mauro Fernando Costa Gomes, pessoa com deficiência, cunhado da informante "precisa ser internado na Clínica Psiquiatra denominada CAPAAC em Cachoeiro de Itapemirim, mas precisa de transporte para fazer o seu traslado, necessitando ainda do auxílio da guarda municipal". Nesse sentido, a postulante procurou a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de pleitear o transporte, mas foi informada por aquele órgão que a condução seria disponibilizada apenas com ordem judicial, motivo pelo qual, a mesma se dirigiu a esta Promotoria de Justiça Cumulativa. Sendo assim, este Órgão Ministerial oficiou a Secretaria de Saúde requisitando a imediata disponibilização do transporte, bem como o apoio da Guarda Municipal, ante a possibilidade de surto do paciente. Em atendimento a nossa demanda, aquela secretaria encaminhou ofício (SEMUS/JUDICIALIZAÇÃO nº 588/2017) informando que "o paciente foi devidamente internado no dia 31 de agosto do corrente ano no CAPAAC". Deste modo, em razão de já ter sido alcançado o objeto pretendido pelo presente feito, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** determina o arquivamento do feito, com as anotações de praxe e as baixas no sistema **GAMPES**.

Marataízes, 5 de setembro de 2017.

AIRTON FARIA DE SOUSA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Protocolo 341989

 Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo 		
Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral	Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:	
Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral	Lívia Souza Bittencourt Corregedora Geral	Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete
Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos	Giuliano Monjardim Valls Piccin Coordenador de Direito Civil	Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)
Geraldo Elias de Azevedo Coordenador de Direito Penal	Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude	Fábio Ribeiro Bittencourt
Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Execução Penal	Alex Pretti Coord. de Administração e Recursos Humanos	Rafael Miguel Delfino
Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br		
Defensoria Pública-Geral		
PORTARIA DPES Nº 872, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017		
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;		
RESOLVE:		
Art. 1º. Designar o Defensor Público Dr. Severino Ramos da Silva para atuar em substituição de férias do Defensor Público Dr. Rodrigo de Paula Lima, sem prejuízo de suas atribuições,		
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
Vitória/ES, 04 de setembro de 2017.		
Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral		
Protocolo 341824		

Vitória (ES), Quarta-feira, 06 de Setembro de 2017.

PORTARIA DPES Nº 880, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES 002/2014 e à Portaria nº 845, de 28 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na respectiva Defensoria, em substituição de férias, conforme segue:

Defensor Público	Defensoria Substituída	Início	Término
Marcel Vitor de Magalhães e Guerra	5ª Defensoria Criminal de Vila Velha (audiências)	11.09.2017	15.09.2017

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Protocolo 341833**PORTARIA DPES Nº 879, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Tornar públicas as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias ou licença de Defensores Públicos, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 17h00min do dia 06 de setembro de 2017.

VITÓRIA

2ª Defensoria de Infância e Juventude: 12.09 a 15.09.2017.
Defensoria de atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Cível: 12.09 a 15.09.2017.

VILA VELHA

2ª Defensoria de Família: 11.09 a 15.09.2017.
Defensoria de atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família: 11.09 a 15.09.2017.

CARIACICA

1ª Defensoria Fazendária: 18.09 a 28.09.2017.

Defensoria de atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família: 18.09 a 28.09.2017.

Art. 1º. A inscrição deverá ser feita mediante protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública ou através do endereço eletrônico (substituicao@dp.es.gov.br) no horário de 09:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único: É de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento da inscrição realizada por meio eletrônico.

Art. 2º. O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2017

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Protocolo 341884**PORTARIA DPES Nº 870, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de substituição do plantão judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, parcialmente, o anexo da portaria DPES nº 838 de 23.08.2017, a fim de revogar a designação do Defensor Público Dr. Leonardo Luna Luna para atuar no plantão do Centro de Triagem de Viana do dia 07.09.2017, designando-se o Defensor Público Dr. Marcello Paiva de Mello, na forma do anexo único.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2017

**ANEXO ÚNICO
PLANTÃO JUDICIÁRIO
SETEMBRO 2017**

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO	CÍVEL / INFÂNCIA E CRIMINAL
07/09	Dr. Marcello Paiva de Mello	Centro de Triagem de Viana	09h às 15h	Criminal

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral

TELEFONE DO PLANTÃO JUDICIÁRIO:
3334-2096 (TJES) 3255-3135(CTV)

Protocolo 341697**PORTARIA DPES Nº 877, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os pedidos de permuta dos plantões judiciários;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, parcialmente, o anexo da Portaria DPES nº 838 de 23.08.2017, a fim de permutar as designações dos Defensores Públicos Dr. Hélio Antunes Carlos e Dr. Renzo Gama Soares, para atuarem nos plantões do Centro de Triagem de Viana nos dias 09.09.2017 e 10.09.2017, de 12h às 18h, na forma do anexo único.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2017.

**ANEXO ÚNICO
PLANTÃO JUDICIÁRIO
SETEMBRO 2017**

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO	CÍVEL / INFÂNCIA E CRIMINAL
09/09	Dr. Renzo Gama Soares	Centro de Triagem de Viana	12h às 18h	Criminal
10/09	Dr. Hélio Antunes Carlos	Centro de Triagem de Viana	12h às 18h	Criminal

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral

TELEFONE DO PLANTÃO JUDICIÁRIO:
3334-2096 (TJES) 3255-3135(CTV)

Protocolo 341843**Subdefensoria Pública-Geral**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 878 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. Ana Leticia Attademo Stern: i) no dia 11/09/2017 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 0 (zero) dias suspensos por imperiosa

necessidade do serviço e; ii) nos dias 12/09 a 22/09/2017 (período aquisitivo de 2016/2017), restando 17 (dezesete) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. Bruno Pereira Nascimento nos dias 16/10 a 20/10/2017 (período aquisitivo de 2014/2015), restando 25 (vinte e cinco) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. Érika Avancini Casagrande nos dias 13/11

a 08/12/2017 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 02 (dois) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. Guilherme de Medeiros Knibel nos dias 12/09 a 14/09/2017 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 26 (vinte e seis) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. Gustavo Felix Pessanha no dia 05/09/2017 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 06 (seis) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. Leonardo José Salles de Sá nos dias 11/09 a 15/09/2017 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 03 (três) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. Rafaela Farias Viana nos dias 09/10 a 11/10/2017 (período aquisitivo de 2016/2017), restando 11 (onze) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

Vitória, 05 de setembro de 2017

Fábio Ribeiro Bittencourt

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 342014

Publicações de Terceiros

BASÍLICO EMPREENDIMENTOS S/A.
CNPJ-10.228.828/0001-55
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia 13 de setembro de 2017, às 10:00 h, na sede da empresa, na Av. Américo Buaiz, nº 501, Sala 503, Torre Leste, Enseada do Suá, Vitória/ES, para deliberarem sobre as matérias constantes da ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016; b) deliberar sobre o resultado do exercício;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) Eleição da Diretoria Executiva.

Vitória/ES, 04 de Setembro de 2017

Leonardo Souza Rogério de

Castro

Diretor

Protocolo 339646

Moises Rodrigues de Souza, torna a público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº46424/2017, para atividade de Açougue, COD 12.21, na localidade AV São Pedro, nº9, Barramares, Vila Velha- E.S.

Protocolo 339827

FRIGO-FRILL DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.485.319/0001-21, torna público que requereu da SEMMAM/Cariacica-ES, através do processo nº 10754/2014, a sua Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada: produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal, para a localidade de Rosa da Penha, no município de Cariacica-ES.

Protocolo 340565

Comunicado
"IZIDORO MARQUARDT EPP", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º 11864/2017 Licença Municipal de Regularização para atividade de SERRARIAS, QUANDO NÃO ASSOCIADA À FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, na ROD. Josil Espindula Agostini-S/N - Penha - Santa Teresa/ES".
Protocolo 340956

SOUZA TURISMO E VIAGENS LTDA ME torna público, que requereu da SEMA de Guarapari por meio do processo nº. 12867/2017, Licença Ambiental Simplificada para atividade de Garagem de ônibus, manutenção, lavador de veículos e troca de óleo, no bairro Jardim Santa Rosa - Guarapari - ES.

Protocolo 340972

COMUNICADO
CONDOMÍNIO VILLAGGIO VERDI, torna público que obteve do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) a Licença de Operação Corretiva (LOC) nº 52/2017 para o Loteamento Residencial Condomínio Villaggio Verdi localizado à Rodovia ES 164, Km 73, São Paulo de Aracê, Município de Domingos Martins/ES.

Protocolo 341043

COMUNICADO

WEIR DO BRASIL LTDA torna público que requereu em 28/08/2017 junto à **SEMMA/SERRA/ES**, através do **Processo nº45901/2017**, Licença Municipal de Regularização [LMR] para a atividade de Fabricação de Revestimentos de Borracha Resistentes ao Desgaste no Município de Serra/ES.

Protocolo 341052

BULL GRILL RESTAURANTES LTDA - ME

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo nº 1734291/2013 para a atividade de Restaurantes e Similares, com validade de 10/12/2017 para o endereço de Rua José Teixeira, nº 301, Loja 03, Praia do Canto, Vitória - ES.

Protocolo 341237

FABRICANTO MÓVEIS inscrita no CNPJ 04.557.439/0001-70 torna público que obteve da SEMMA de Montanha/ES Licença Ambiental de Regularização **LAR - GCA/SL/ Nº08/2017/CLASSE II**, para Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, situada Rua Santa Leopoldina, 500 - Bairro Centro, Montanha/ES.

Protocolo 341239

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de MRV PARTICIPAÇÕES S/A. NIRE: 32300029507, e CNPJ: 08.545.395/0001-10. Dia, hora e local: 21/08/2017, às 10:00 horas, na sede da companhia à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 2.209, Prédio Administrativo Viminis, Civit II, Serra, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.168-080. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades da convocação e da publicação de documentos na forma das disposições do § 4º do

art. 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade das ações que compõe o capital social, conforme Lista de Presenças. COMPOSIÇÃO DA MESA: Maurício Silva Ribeiro, presidente da mesa e Rafael Brum Ribeiro, secretário da mesa. ORDEM DO DIA: Mudança da denominação social da companhia. DELIBERAÇÃO APROVADA: Os acionistas aprovaram por unanimidade, a mudança da denominação social da companhia, para RVMC Participações S/A. Em decorrência dessa deliberação, ficará alterado o artigo 1 do Estatuto Social, e terá a seguinte nova redação: "Artigo 1º. - A denominação social da companhia é RVMC PARTICIPAÇÕES S/A., sob o tipo jurídico de sociedade anônima fechada, e se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". ENCERRAMENTO: Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata em livro próprio, que após lida e aprovada, será por todos os presentes assinada. Serra, ES, 21 de agosto de 2017. Assinaturas: Maurício Silva Ribeiro: presidente da mesa; Rafael Brum Ribeiro: secretário da mesa; acionistas: Vinicius Brum Ribeiro, representado por seus procuradores, Maria Cristina Brum Ribeiro e Maurício Silva Ribeiro, e Rafael Brum Ribeiro. Usufrutuários: Maurício Silva Ribeiro e Maria Cristina Brum Ribeiro. **CERTIDÃO:** Certifico o Registro em 25/08/2017, sob o nº 175032971, na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 341249

LAERTE D'ÁVILA FERREIRA, CPF nº 480.726.727-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Atílio Vivácqua, a Licença Simplificada - LS, através do processo nº 6095/2017-1, para a atividade de galpão/depósito de chapas de rochas ornamentais, situada na Rodovia Ricardo Barbieri - ES 489, Alto São José, Município de Atílio Vivácqua/ES.

Protocolo 341284

COMUNICADO

ÔNIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, torna público que Requereu a Sema, por meio do Processo Nº 15105/2017, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA (LMP) e LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI), para atividade de Execução do EDIFÍCIO ILHABELLA. Na localidade do Centro-Guarapari - ES.

Protocolo 341362

COMUNICADO

TUDS SORVETES E LANCHES LTDA - ME torna público que obteve da SEMDESU, através do processo nº 25713/2017, licença(s) (LMAR Nº 153/2017), para atividade de Fabricação sorvetes COD. 12.26 (I), na localidade de Centro, Rua Luciano das Neves, nº 234, no município de Vila Velha - ES.

Protocolo 341397

DECISÃO DE TITULAR DA EMPRESA CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI Pelo presente instrumento particular, PAULO ALEXANDRE GALLIS PEREIRA

BARAONA, português, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Daniel, 30, apto 701, Ed. Villagio Barro Vermelho, Bairro Barro Vermelho, Vitória, ES, CEP: 29057-600, portador da CI estrangeiro nº. W 020.563 L SE/DPMAF/DPF e no CPF nº 576.640.647-91, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob a denominação social de CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com atos constitutivos arquivados na JUCEES, sob o nº. 32600101971 em 31/10/1975, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.686.869/0001-00, localizada à Rodovia Serafim Derenzi, 10361, Joana D'arc, Vitória - ES, CEP: 29048-018, DECIDE:

I - Reduzir o valor do capital da empresa que é de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país; **II** - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Decisão do Titular permanecem em pleno vigor, para todos os efeitos legais e de direito. Vitória, 01 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE GALLIS PEREIRA BARAONA

Protocolo 341611

C O M U N I C A D O
RONALDO CAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME, torna-se público que solicitou da SEMMA - CARIACICA, através do proc. nº 2013/23344 à Licença Ambiental Municipal de Regularização (LMR), para atividade de manutenção mecânica, sem pintura na localidade de Jardim América, Mun. de Cariacica/ES.

Protocolo 341626

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG) ASSOCIAÇÃO PROJETO EDUCA BASQUETE - PEB, publicado neste diário, no dia 01/09/2017, na pág. 76. Correção da data da Assembléia de Fundação. Onde se lê "no dia 09 de setembro de 2017, leia-se: no dia 19 de setembro de 2017. Serra, 06 de setembro de 2017. Claudio Mendes Monteiro / Comissão Organizadora

Protocolo 341627

CIMENTAL LTDA torna público que requereu à **SEMA**, por meio do processo nº 15635/2017, renovação da Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Comércio Atacadista de Cimento, na localidade de Amarelos, no município de Guarapari-ES.

Protocolo 341633

COMUNICADO

"INACIO BONADIMAN", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº. 62959514, Licença (LAR nº 12), para TERRAPLENAGEM NAS COORDENADAS 24 K UTM 319409 E / 7719288 N (DATUM WGS 84), na localidade de Caco de Pote, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

Protocolo 341636

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral de Fundação da **IGREJA E ASSOCIAÇÃO MONTE SINAI** e abrangência em todo